

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastarem-se integralmente de suas atribuições, de 19/9/2022 a 3/10/2022, para participarem do Curso de Formação para Equipes de Imobilização Tática (CFEIT/PR), em Curitiba/PR, com ônus limitado para o Estado: CLAUDIONOR APARECIDO BARBOSA DA SILVA/MASP 1079679-5/AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; LUCAS FACCIO DE OLIVEIRA/MASP 1445163-7/AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VIRGINIA BRACARENSE LOPES**, MASP 1133448-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100579 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO FERREIRA MATIAS**, MASP 1261391-5, a gratificação temporária estratégica GTED-5 PH1100008 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 10/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO FERREIRA MATIAS**, MASP 1261391-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 PH1100055 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 10/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIRGINIA BRACARENSE LOPES**, MASP 1133448-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100168 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIRGINIA BRACARENSE LOPES**, MASP 1133448-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 PH1100055, de recrutamento amplo, para chefiar o Centro de Serviços Compartilhados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VIRGINIA BRACARENSE LOPES**, MASP 1133448-9, chefe do Centro de Serviços Compartilhados, a gratificação temporária estratégica GTED-5 PH1100008 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 29/05/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: FÁBIO JOSÉ PANGRÁCIO, MASP 923.288-5, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 44/2022, para regularizar situação funcional: CELSO IDAMIANO DA SILVA, MASP: 356.135-4, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, de 30/05/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente: FÁBIO JOSÉ PANGRÁCIO, MASP 923.288-5, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

| NOME                                | MASP      | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO |      | PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA |      | VIGÊNCIA   |
|-------------------------------------|-----------|-------|--------------------------------|------|--------------------------|------|------------|
|                                     |           |       | NÍVEL                          | GRAU | NÍVEL                    | GRAU |            |
| AMANDA COSTANZO ANUNCIÇÃO           | 13943576  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| CARLA SIMONE VIANA LAGE REIS        | 10735728  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 02/07/2022 |
| CARLOS HUMBERTO ORNELAS OLIVEIRA    | 11041142  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| CAROLINA CAMPOS ABREU               | 13666284  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 02/07/2022 |
| CYNTHIA MARTINS VIEIRA              | 1336592/9 | AUDI  | II                             | B    | II                       | C    | 25/07/2022 |
| DANDARA BISPO PIMENTA               | 13944087  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| DANIELLE TEODORA DIAS COSTA         | 13943758  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| ENIO FONSECA DE CARVALHO            | 12353363  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| FERNANDA TEIXEIRA VILELLA           | 1120491/4 | AUDI  | III                            | A    | III                      | B    | 21/07/2022 |
| FLAVIA LEAL RAMOS                   | 12450672  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| GISELE MIRANDA PAIXAO GOUVEIA       | 11566338  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE | 10737021  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| JULIANA DE SA LOPES                 | 13943873  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| LEONARDO VITORINO DE MELO           | 13947007  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 03/07/2022 |
| LINCOLN TEIXEIRA GENUINO DE FARIAS  | 12277448  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| LUCIANO CARRUSCA GONCALVES          | 13677497  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| MARCELO ALBERTO DA CUNHA            | 10592087  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| MARCIO VINICIUS DE ARAUJO SILVA     | 13440524  | AUDI  | II                             | B    | II                       | C    | 04/07/2022 |
| MICHELE CALAZANS OLIVEIRA           | 11710316  | AUDI  | II                             | B    | II                       | C    | 16/07/2022 |
| NATALIA RIPPER NASCIMENTO           | 13201058  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| NUNO JOSE CHAIN COTTA JORGE         | 13943659  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |
| THAIS CRISTINA DE ALCANTARA         | 13943857  | AUDI  | II                             | A    | II                       | B    | 01/07/2022 |

Concede Progressão na carreira de Agente Governamental a servidora de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS**, MASP 1085356-2, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100078 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO LOPES PEDROSO**, MASP 753211-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100140 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS**, MASP 1085356-2, do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100120 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO LOPES PEDROSO**, MASP 753211-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100232 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO LOPES PEDROSO**, MASP 753211-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100120, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUSTAVO LOPES PEDROSO**, MASP 753211-2, chefe da Subsecretaria de Articulação Educacional, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, para cursar o 8º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/ MG, em prorrogação, no período de 1/8/2022 a 26/12/2022, com ônus limitado para o Estado: WELLINGTON MILITÃO DOS SANTOS JÚNIOR, MASP1425725-7, PEBIA/ADMISSÃO 2, EE BOLIVAR DE FREITAS, EM CURVELO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO CURVELO.

**retifica** o ato de Afastamento das Atribuições de **WELLINGTON MILITÃO DOS SANTOS JÚNIOR**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 26/03/2022: **onde se lê** “03/02/2022 a 05/08/2022”, **leia-se** “03/02/2022 a 22/07/2022”.

09 1673617 - 1

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

### Expediente

**CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019, em seus artigos 55 e 56, c/c o disposto no Inciso II, do Art. 4º, do Decreto Estadual 47.777, de 04 de dezembro de 2019, **CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Fernanda Carneiro Costa, Masp 1.077.871-0, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Executivo de Defesa Social - ANEDS, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4 de recrutamento limitado, código GM 1101510, a partir de 08/08/2022.

Belo Horizonte, de 08 de agosto de 2022.  
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM  
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

09 1673052 - 1

ANEXO ÚNICO  
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
CARREIRA DE AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV

| NOME                | MASP    | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO |      | PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA |      | VIGÊNCIA   |
|---------------------|---------|-------|--------------------------------|------|--------------------------|------|------------|
|                     |         |       | NÍVEL                          | GRAU | NÍVEL                    | GRAU |            |
| TANIA PAULA MACHADO | 3738366 | AGOV  | IV                             | H    | IV                       | I    | 01/07/2022 |

Concede Promoção na carreira ao servidor ocupante cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, com redação dada pelo artigo 8º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 e o Decreto Nº 47.827 de 27 de Dezembro de 2019, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO  
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

| NOME                   | MASP     | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO |      | PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA |      | VIGÊNCIA   |
|------------------------|----------|-------|------------------------------|------|------------------------|------|------------|
|                        |          |       | NÍVEL                        | GRAU | NÍVEL                  | GRAU |            |
| ADEMIR DE MELLO JUNIOR | 11629938 | AUDI  | III                          | C    | IV                     | A    | 21/07/2022 |

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, de que trata a Lei nº 18879, de 27/5/2010 à servidora THAIS CRISTINA DE ALCANTARA, MASP 1.394.385-7, a partir de 05/08/2022.

Adriana Dolabela Alves de Sousa  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1673365 - 1

DESPACHO

A Controladora-Geral do Estado, em exercício, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 112/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Gustavo Martins Krull, MASP 1.307.685-6, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, PORTARIA NUCAD/SEE nº 77/2019 DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado e publicada no Jornal Minas Gerais, em 12/05/2022. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados constituídos: GYLLIARD MATOS FANTECELLE - OAB/MG 100.112 e AILDE GOMES SALDANHA - OAB/MG 155.125 Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do Decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.

Luciana Cassia Nogueira

Controladora-Geral do Estado (em exercício)

09 1673587 - 1

DESPACHO

A Controladora-Geral do Estado, em exercício, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 106/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por João Santos Pereira, MASP 1.200.037-8, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, PORTARIA IMA Nº 1944/2019, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, indeferido, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público aplicada em 12 de julho de 2022. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado constituído, por CAIO FLORES GIL OAB/MG 168.691.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do Decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.

Luciana Cassia Nogueira

Controladora-Geral do Estado (em exercício)

09 1673490 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 154, 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5127178-34.2020.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.470/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionado no Anexo I desta Resolução.  
Art. 2º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5127178-34.2020.8.13.0024, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 43, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 07 de fevereiro de 2020, ao servidor constante no Anexo II.  
Art. 3º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5127178-34.2020.8.13.0024, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 133, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de janeiro de 2022, ao servidor constante no Anexo III.  
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2022.  
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I  
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

| Nº | MASP        | NOME              | Situação Anterior |      | Promoção |      | Data de vigência |     |      |
|----|-------------|-------------------|-------------------|------|----------|------|------------------|-----|------|
|    |             |                   | Nível             | Grau | Nível    | Grau | Dia              | Mês | Ano  |
| 1  | 1.378.440-0 | Tiago Gomes Brito | I                 | A    | II       | A    | 1                | 1   | 2020 |
|    |             |                   | II                | A    | III      | A    | 10               | 1   | 2022 |

ANEXO II  
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

| Nº | MASP        | NOME              | Situação Anterior |      | Promoção |      | Data de vigência |     |      |
|----|-------------|-------------------|-------------------|------|----------|------|------------------|-----|------|
|    |             |                   | Nível             | Grau | Nível    | Grau | Dia              | Mês | Ano  |
| 1  | 1.378.440-0 | Tiago Gomes Brito | I                 | B    | I        | C    | 1                | 1   | 2020 |

ANEXO III  
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

| Nº | MASP        | NOME              | Situação Anterior |      | Promoção |      | Data de vigência |     |      |
|----|-------------|-------------------|-------------------|------|----------|------|------------------|-----|------|
|    |             |                   | Nível             | Grau | Nível    | Grau | Dia              | Mês | Ano  |
| 1  | 1.378.440-0 | Tiago Gomes Brito | I                 | C    | I        | D    | 10               | 1   | 2022 |

09 1673557 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 1.377.479-9, PRISCILLA MACHADO DE FREITAS, em prorrogação.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 1.185.772-9, ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA ANAGUCHI, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE08, a partir de 05.08.2022.

Sérgio Pessoa de Paula Castro  
Advogado-Geral do Estado

09 1673555 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues